

PORTARIA N.º 110– P, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **José Raimundo Teixeira César**, matrícula n.º 112, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 03/04/2013 a 01/06/2013, com base no Despacho n.º 4784/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00282/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente